

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 155/2024.

Itaituba, 13 de maio de 2024.

À Sra. **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.**
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

Assunto: ELABORAÇÃO DO 2º (segundo) TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS DO PREGÃO N° 009-2023-PE - CONTRATO N° 20230134.

Senhora secretaria Mun. de Finanças,

Vimos por meio deste, solicitar a elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogar o prazo por 45 (quarenta e cinco) dias de vigência do **Pregão N° 009-2023-PE - CONTRATO N° 20230134**, somente para pagamento de notas fiscais já emitidas antes do término do supracitado contrato, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP, que tem como objeto a Aquisição de Leites Especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n° 113/2023.
Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N° 113/2023
Itaituba/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

ITAITUBA-Pará, 13 de maio de 2024.

À Sra. **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.**
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.


Assunto: Justificativa para elaboração do 2º (segundo) termo aditivo de prazo para pagamento de notas fiscais que estão em aberto referente ao pregão nº 009-2023-PE - CONTRATO Nº 20230134.

Senhora Secretaria de Fianças,

Honrado em cumprimentá-lo (a), venho através do presente, **justificar** a Elaboração do 2º (segundo) Termo Aditivo para prorrogação do prazo para pagamento de nota fiscais emitidas antes da termino do pregão nº 009-2023-PE - CONTRATO Nº 20230134, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA-EPP, que tem como objeto a Aquisição de Leites Especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo que se encerrou em 15 de março de 2024, haja vista que já foi feito o 1º aditivo do contrato em questão, com prazo de 60 (sessenta) dias, sendo que se encerra em 15 de maio de 2024, porém, não vai ser suficiente para o tramite da quitação das notas em aberto, entretanto, referido prazo pode ser prorrogado por igual período. Sendo assim, solicito a elaboração do SEGUNDO TERMO ADITIVO, somente para prorrogação do prazo para mais 45 (quarenta e cinco) dias, passa sim, finalizar a quitação dos pagamentos de notas fiscais que estão pendentes.

Ressalta-se, que o prazo de vigência do contrato em questão logo se encerrará e o processo de pagamento do valor do objeto ainda não foi concluído, portanto, o prazo de vigência deve ser prorrogado para que o valor do contrato seja pago dentro do prazo legal contratual. Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, uma vez que: a) há necessidade de quitar os processos de pagamento que estão em aberto.


Emerson de Oliveira S. 105
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113.2023
Itaituba/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde


Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao pregão nº 009-2023-PE - CONTRATO Nº 20230134, para prorrogação da data de pagamento de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 113/2023.

Emerson de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 113/2023
Itaituba/PA